



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

71

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de dezembro de 2021, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

**Voto de Pesar**  
**(Pelo Falecimento do Arquiteto Richard Rogers)**

O Arquiteto ítalo-britânico Richard Rogers, nascido em Florença, Itália, em 1933, faleceu no passado sábado na sua casa no Reino Unido aos 88 anos de idade.

A família de Richard Rogers radicou-se em Londres, fugindo ao regime fascista de Mussolini, onde o arquiteto se viria a tornar num dos pioneiros e nomes mais expressivos do movimento conhecido como de "alta tecnologia", com um trabalho que se distingue pela utilização de estruturas em vidro e aço e tubagens expostas.

Richard Rogers venceu vários prémios internacionais pela excelência da sua carreira, destacando-se em 2006 o conceituado Prémio Stirling, atribuído pelo Instituto Real de Arquitetos Britânicos, que assinala a excelência em arquitetura, pelo projeto do Terminal 4 do Aeroporto de Barajas, em Madrid, Espanha, e em 2007 recebeu aquele que é considerado o Prémio Nobel da Arquitetura, o Prémio Pritzker, distinguindo o conjunto de sua obra.

Entre outras obras de referência projetadas pelo Arquiteto Richard Rogers, destacam-se o Centro Georges Pompidou, em Paris, projetado em colaboração com outro Arquiteto de renome internacional, Renzo Piano, o edifício sede da companhia de seguros Lloyd, em Londres, o Tribunal Europeu para os Direitos Humanos, em Estrasburgo, um dos edifícios do novo World Trade Center, em Nova Iorque, o Millenium Dome, em Londres, terminais de aeroporto de Heathrow, em Londres, e o terminal 2 do aeroporto de Xangai, na China.

Em 1996, o arquiteto, chegou a ocupar um lugar na câmara alta do Parlamento britânico, representando o Partido Trabalhista após a Rainha lhe ter conferido o título honorífico de Sir.

Richard Rogers foi ainda diretor de arquitetura e urbanismo no mandato do presidente da Câmara Municipal de Londres Ken Livingstone entre 2001 e 2008, e consultor em matéria de estratégia urbana de dois presidentes da Câmara Municipal de Barcelona.

Em outubro de 2002, a Câmara Municipal de Almada aprova a adjudicação do objeto do concurso para a elaboração do Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água a um consórcio internacional que reunia a WS ATKINS, Santa Rita Arquitetos e Richard Rogers Partnership, esta última a empresa de Richard Rogers, um Plano de Urbanização que foi aprovado e publicado em Diário da República em 10 de Novembro de 2009.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera expressar o mais profundo pesar e sentimento de perda pelo falecimento do Arquiteto Richard Rogers, dirigindo à sua família, amigos, arquitetos britânicos e de todo o mundo, e ao seu país de acolhimento, Reino Unido, as mais sentidas condolências e solidariedade neste momento de luto e dor.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

11

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

**Voto de Pesar pelo falecimento de Jorge Sampaio**

Jorge Sampaio, nascido a 18 de setembro de 1939, em Lisboa, faleceu no passado dia 10 de setembro.

Figura ímpar da nossa Democracia, que ajudou a fundar e a fortalecer, Jorge Sampaio marcou de modo indelével a vida política, social e cultural de Portugal, antes e depois do 25 de Abril.

Exemplo de abnegação e coragem, de convicção nos valores humanistas e democráticos, de procura incessante da justiça social, Jorge Sampaio foi, e continuará a ser, uma referência, não só da geração que com ele conviveu e com ele combateu, mas de todos os que se reveem na vivência democrática e nos valores da liberdade, da tolerância e do respeito pelo outro.

A intervenção política de Jorge Sampaio começou cedo. Enquanto presidente da Associação de Estudantes da Faculdade de Direito de Lisboa e secretário-geral da Reunião Interassociações Académicas (RIA), Jorge Sampaio assumiu papel de destaque na crise estudantil de 1962.

Antifascista convicto, defensor da Liberdade e da Democracia, Jorge Sampaio assumiu, corajosamente, a defesa de inúmeros presos políticos no Tribunal Plenário da ditadura. Foi também candidato nas eleições falseadas de 1969, integrando as listas da Oposição Democrática, pela Comissão Democrática Eleitoral (CDE).

Após o 25 de Abril, foi um dos impulsionadores do Movimento de Esquerda Socialista (MES), que abandona no congresso fundador, por discordar da linha orientadora do partido, aderindo, pouco depois, em 1978, ao Partido Socialista.

Foi eleito Deputado à Assembleia da República nas Legislativas de 1979, e reeleito em 1980, 1985, 1987 e 1991, tendo sido também líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A sua preocupação com os Direitos Humanos conduziu à sua designação pela Assembleia da República para a Comissão Europeia dos Direitos do Homem, no Conselho da Europa.

Em 1989 foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Em 1996 foi eleito Presidente da República, cargo que exerceu durante dois mandatos e onde foi confrontado com difíceis e exigentes circunstâncias às quais soube dar as devidas respostas. Enquanto primeira figura do Estado soube colocar no centro da ação política as questões económicas e sociais, como fator de desenvolvimento do País, do combate à pobreza e às desigualdades

Após terminar o seu segundo mandato como Presidente da República, Jorge Sampaio foi designado como Enviado Especial do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas para a Luta Contra a Tuberculose e Alto Representante da ONU para a Aliança das Civilizações.

Demonstrando, mais uma vez, o seu sentido cívico e humanista, Jorge Sampaio funda, em 2013, a Plataforma Global de Assistência Académica a Estudantes Sírios.

Político de grande craveira intelectual, homem de Esquerda por convicção, democrata de vocação europeísta e multilateralista, Jorge Sampaio soube sempre prestigiar e defender a posição de Portugal no mundo, o que lhe granjeou o reconhecimento e o respeito de todos os quadrantes políticos, tanto interna como internacionalmente.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida 27 de dezembro de 2021, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Jorge Sampaio, figura fundamental do Portugal contemporâneo, prestando-lhe justa homenagem e transmitindo à sua Família, aos Amigos e ao Partido Socialista as mais sentidas condolências

**Moção**



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

JK

**Saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres**

736 milhões de mulheres. Segundo a UN Women, este é o número global de vítimas de violência, a maioria à mão de parceiros íntimos. Uma em cada três mulheres com mais de 15 anos. Este número não inclui vítimas de assédio sexual.

A 25 de novembro assinalou-se a luta internacional pela eliminação da violência contra as mulheres. Luta esta que está ainda longe de acabar, numa sociedade profundamente marcada pela cultura do sexismo, dos papéis de género e da dominação masculina.

Menos de 40% das mulheres que sofrem de violência procuram ajuda. A maioria dirige-se à família, a amigos, raramente a instituições formais. Menos de 10% das que procuraram ajuda denunciaram à polícia. A violência doméstica continua a ser o crime mais praticado em Portugal, conforme indica o Relatório Anual de Segurança Interna. E a estes registos faltam todos os casos que ficaram em silêncio.

Mas estes números – já por si imprecisos devido ao estigma social e a falta de estudos - ainda não refletem o impacto da pandemia, que aumentou gravemente o isolamento social, a mobilidade, e a insegurança financeira de demasiadas mulheres. Estes fatores de risco aumentaram a vulnerabilidade à violência doméstica por todo o mundo. Os casos de depressão, de ansiedade, de gravidez indesejada, e de doenças sexualmente transmitidas aumentam exponencialmente em mulheres vítimas de violência. Trata-se de uma outra pandemia que urge por mais respostas por parte dos governos e das autarquias.

Individualmente, temos todos o dever de ser definitivamente intolerantes para com a violência, mesmo que esta não nos afete ou a quem nos é próximo. Não se pode deixar de “meter a colher”, de atentar aos sinais, de denunciar. A nossa ação é um instrumento de consciencialização para outros, e uma mensagem de força para quem ainda não conseguiu quebrar o abuso.

A violência contra mulheres é proporcional à sua classe, à sua condição. As feridas da violência são ainda mais profundas quando se fala de mulheres pobres, de mulheres racializadas, de mulheres lésbicas, bissexuais e trans, de mulheres com deficiência, e de tantas outras multiplamente excluídas e discriminadas na sociedade.

As mulheres trans são alvos particularmente preocupantes: o Trans Murder Monitoring registou a nível mundial 350 pessoas trans assassinadas no ano em 2019, 98% das quais do género feminino, 50% imigrantes. Este flagelo social combate-se através da emancipação e empoderamento das mulheres, garantindo-lhes acessos iguais e representatividade.

Ainda que exista legislação sobre a violência contra a mulher, é necessário assegurar que esta é implementada e aplicada. A justiça tem que ser rápida e clara, sinalizando que protege as vítimas e pune os agressores.

É fundamental rever o conceito de violência contra mulheres, geralmente associado à violência doméstica. A violência é um problema de poder, de justiça, de um sistema desigual. Na realidade, a violência é também o assédio sexual, a violação. É também o tráfico humano especializado em mulheres (particularmente de jovens). O casamento não consensual de raparigas menores de idade, a mutilação genital feminina. É ainda a privação ao direito à educação, à independência financeira, à mobilidade, à saúde. Todos estes são crimes de género, contra os quais ainda há muito a fazer para proteger todas as mulheres.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

11

O dia 25 de novembro tem sido assinalado como um dia de alerta e de luta pelos direitos das mulheres. Mas o alerta tem de passar a ser ação. Tem de se prestar um apoio ativo ao trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, e serviços sociais do Estado que auxiliam mulheres vítimas de violência.

Saudamos todos os que participaram nas várias marchas do dia 25 de novembro pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Marchámos por cada uma das 35 mulheres vítimas de femicídio em 2020 em Portugal. Marchámos por cada uma das mulheres vítimas de qualquer atentado contra a sua liberdade. Marchámos pela igualdade de género, exigindo políticas públicas de combate coletivo às desigualdades profundas, e por uma justiça livre de discriminação.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021, delibera:

1. Saudar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres
2. Reforçar a atuação dos planos previstos pela Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, promovendo intervenções junto de estruturas de apoio às vítimas de violência.

**Moção**

**“Ambiente para todos, Almada saudável”**

As alterações climáticas representam o maior desafio da nossa geração. O seu potencial destrutivo, assimétrico e irreversível, constitui uma urgência internacional que necessita de extensa mobilização. A ciência por detrás da investigação e monitorização das alterações climáticas têm vindo a evoluir nos seus métodos e capacidade de análise. O seu veredito não deixa margem para dúvidas, pois segundo o mais recente relatório produzido pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas é inequívoca a influência humana no aquecimento global, que causou alterações rápidas e globais a todos os níveis. É possível observar uma subida constante e gradual dos gases produtores de efeito de estufa, por efeito direto da ação humana, desde 1750.

O roteiro para a neutralidade carbónica 2050 estabelece, de forma sustentada, a trajetória para atingir a neutralidade carbónica em 2050. Attingir a neutralidade carbónica em Portugal implica a redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 85% e 90% até 2050 e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.

Alcançar a neutralidade carbónica tem um impacto positivo na economia, na criação de emprego, fomenta o investimento e traduz-se em inegáveis ganhos em saúde. Alcançar a neutralidade carbónica tem um impacto positivo na economia, na criação de emprego, fomenta o investimento e traduz-se em inegáveis ganhos em saúde.

A recente Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2021 (COP 26), alerta-nos que as medidas tomadas até agora não são suficientes para atingir o cenário de aquecimento global máximo de 1,5°C, tal como delineado nos acordos de Paris.

A Assembleia Municipal de Almada, preocupada com a emergência climática e os seus impactos na saúde dos munícipes, recomenda que a Câmara Municipal de Almada atinja a neutralidade carbónica em 2035, tomando todas as medidas necessárias para a consecução deste objetivo.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

1/1

**Moção/Deliberação**  
**(Solidariedade com a luta dos trabalhadores da AMARSUL)**

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 27 de dezembro de 2021, delibera:

1. Solidarizar-se com a justa luta dos trabalhadores da Amarsul, pelo aumento dos salários.
2. Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores pela efetivação do seu vínculo laboral, pois nada justifica a contratação de 25% de trabalhadores a empresas de trabalho temporário, quando o posto de trabalho é permanente.
3. Saudar os munícipes do concelho de Almada pela forma cívica com que lidaram com a ausência de recolha de resíduos sólidos urbanos durante o período desta paralisação, evitando riscos para a saúde pública.
4. Exigir que a AMARSUL resolva os problemas laborais existentes encetando desde já um processo de diálogo junto da Comissão Intersindical, promovendo a melhoria das condições de vida e de trabalho dos seus trabalhadores, evitando conflitos laborais e cumprindo a lei, designadamente, respeitando o direito à greve, prestando o serviço essencial a que está obrigada e pelo qual é paga pelos munícipes deste concelho.

**Moção/Deliberação**  
**(Pelo acesso imediato dos municípios da Península de Setúbal a uma mais justa repartição dos apoios comunitários)**

Se existe algo que hoje reúne unanimidade entre as diferentes forças políticas e dezenas de instituições públicas e privadas da Península de Setúbal, é o reconhecimento de que esta região tem sido fortemente penalizada no acesso aos apoios resultantes de fundos comunitários disponibilizados pela União Europeia desde 1988, através dos sucessivos quadros comunitários de apoio financeiro.

O que se conhece do projeto de acordo para o Portugal 2030, vai uma vez mais penalizar a nossa região, já que para a Área Metropolitana de Lisboa se prevê que venha a receber apenas 3,9% do montante total destinado às regiões portuguesas. Isto é, em vez dos 817 milhões de euros incluídos no Portugal 2020, prevê-se que a Área Metropolitana de Lisboa receba apenas 381 milhões de euros no Portugal 2030 (menos 436 milhões de euros), ao mesmo tempo que as restantes NUTS II aumentam os seus envelopes financeiros. Para a Região Norte estão previstos 3.395 milhões de euros, para o Centro 2.172 milhões, Alentejo 1.104 milhões e Algarve 780 milhões.

Para além desta redução no montante global do apoio financeiro aos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, o projeto de acordo para o Portugal 2030 propõe ainda uma nova descida da taxa média de cofinanciamento do Programa Operacional da Região de Lisboa, passando de 50% no PT 2020 para 40% no PT 2030, o que coloca ainda maior pressão financeira no esforço financeiro dos agentes públicos e privados da região, e afastará do acesso aos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus as pequenas e médias empresas, o sector social e as organizações de base local.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

11

A manter-se este projeto de acordo para o Portugal 2030, na década de maior afluxo de Fundos Europeus ao nosso país, na Área Metropolitana de Lisboa e em particular na Península de Setúbal, verificar-se-á uma redução global nas fontes de financiamento europeias.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 27, 28 e 29 dezembro de 2021, delibera:

1. Reclamar do Governo no âmbito do Portugal 2030, um tratamento para a Área Metropolitana de Lisboa, e em particular para os municípios da Península de Setúbal, consentâneo com o seu importante papel no desenvolvimento, não apenas da Região, mas sobretudo do País.
2. Reconhecida por todos a discriminação negativa a que foram sujeitos os municípios e os restantes agentes económicos da Península de Setúbal nos últimos trinta e três anos, exige-se também que no âmbito do PT 2030, que agora entra em vigor, existam compensações financeiras para os municípios da Região que permitam acabar com essas discriminações.

**MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**(Assinalar o dia 25 de novembro**

**Dia da Erradicação da Violência contra as Mulheres. Viver Direitos. Vencer violências)**

No dia 17 de novembro de 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidas designou o dia 25 de novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, alertando para um problema que atinge mulheres de todo o mundo.

As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como “qualquer ato de violência baseado no género do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada”.

A violência contra as mulheres tem múltiplas dimensões: desde logo, a estrutural, com expressão através da pobreza, da exclusão social, da exploração laboral, da insuficiência de rendimentos ou da privação de acesso a bens e serviços essenciais; ou a violência doméstica, no namoro, a violência sexual e a violação, o assédio moral, o casamento infantil, a prostituição e o tráfico de seres humanos, entre muitas outras que persistem. São devastadoras as suas consequências, no curto e no longo prazo, na saúde física e mental, no bem-estar, na realização pessoal das vítimas e no estatuto de todas as mulheres.

A mais visível é a violência doméstica que continua a fazer vítimas todos os dias. Embora tenha sido declarada crime público há mais de 20 anos (2000), continuam insuficientes os meios disponíveis para a combater, como reconhece a própria Procuradora-Geral da República. Faltam meios humanos especializados, quer ao nível da investigação, quer ao nível dos tribunais.

Existe, em Portugal, legislação para a prevenção da violência doméstica, a proteção da vítima e a reparação das consequências que as marcam para a vida. Mas importa que essa legislação seja aplicada em todos os domínios. Importa construir políticas públicas que garantam a prevenção e a correta avaliação de risco, disponibilizando serviços públicos (sociais, jurídicos, de saúde) em todo o território nacional, com recursos



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

JK

humanos suficientes e com formação adequada às necessidades de confiança e segurança das mulheres vítimas.

Entre os mais jovens persistem mitos e estereótipos de desculpabilização de atos abusivos, de minimização da ação do agressor e de culpabilização da vítima. Legitima-se o ciúme, o sentimento de posse e desvalorizam-se as diferentes formas que assume a violência nas relações de namoro, incluindo a violência sexual. Constrói-se, assim, a antecâmara da violência doméstica entre os mais jovens.

Mas a violência nas relações de intimidade está longe de ser a única forma de violência com que as mulheres se confrontam!

A prostituição é outra forma de violência que se abate sobre as mulheres, forma de escravatura incompatível com a dignidade e os direitos humanos. A prostituição sustenta um sistema que, à custa da exploração e humilhação das mulheres prostituídas, dá muito dinheiro a ganhar aos que vivem à custa daquela exploração. E é essa exploração que há quem pretenda regulamentar, com argumentos falaciosos de defesa dos direitos das mulheres prostituídas, mas que mais não visa que normalizar a prostituição, tornando-a socialmente aceitável, e descriminalizar e facilitar o negócio do lenocínio, tornando o Estado português cúmplice da exploração das mulheres prostituídas e tornando o sistema prostitucional e as suas vítimas uma fonte de receita do erário público. Em Portugal a prostituição não é crime. No quadro jurídico nacional, crime é o lenocínio!

Ao sistema prostitucional associa-se ainda outra forma de violência contra as mulheres: o tráfico de seres humanos. De acordo com a ONU, 70% das pessoas traficadas são mulheres, quer para exploração laboral, quer, e principalmente, para exploração sexual. Tráfico que gera lucros elevadíssimos e cujos resultados em trabalhos forçados e exploração sexual atingem montantes superiores à riqueza produzida em alguns países. Tráfico que é o resultado do mundo em que vivemos e que faz do desespero de uns o lucro de outros. É a fome e a guerra que atiram as mulheres para as garras dos traficantes!

As raízes da violência são profundas e assentam em mecanismos milenares de opressão, desigualdade e discriminação das mulheres, tanto na esfera pública, como na esfera privada.

A violência contra as mulheres não pode ser tolerada, seja qual for a forma que assuma ou o espaço em que aconteça! A violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos das mulheres.

Decorridos 47 anos sobre 25 de Abril de 1974, dia em que o Povo Português conquistou a Liberdade e foi aberto o caminho para que as mulheres tivessem os mesmos direitos que os homens, não há desculpa para os retrocessos nos direitos das mulheres nem para o abrandamento do combate às diversas formas de exploração, opressão e violência contra as mulheres.

À dimensão, gravidade e urgência do problema da violência sobre as mulheres tem que corresponder, com igual determinação, a adoção de medidas concretas.

O Poder Local Democrático, porque mais próximo das populações e enquanto instituição que emprega milhares de trabalhadoras e trabalhadores, tem que assumir também como prioridade das suas políticas, a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, nomeadamente as que ocorrem no local de trabalho e na sociedade.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

7h

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 27, 28 e 29 dezembro de 2021, delibere exortar os órgãos de soberania a tomar medidas concretas de prevenção e combate às múltiplas formas de violência sobre as mulheres, nomeadamente:

- a) Proceder ao reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos, visando adotar os diversos serviços públicos dos meios indispensáveis a superar insuficiências e a poderem cumprir o seu papel na prevenção e combate à violência doméstica (centros de saúde e hospitais, escolas e universidades, forças de segurança, polícia de investigação criminal, Ministério Público, Tribunais e serviços de segurança social).
- b) Exigir o cumprimento da legislação em matéria de violência doméstica, com o reforço do investimento público para uma adequada proteção das mulheres vítimas desta forma de violência, nomeadamente uma maior celeridade na avaliação de risco e na decisão de medidas de proteção à vítima e de coação ao arguido em 72 horas, como está estabelecido e reforce a proteção das mulheres, antes e depois de ter sido atribuído o estatuto de vítima.
- c) Sinalizar e acompanhar os agressores, não apenas no decurso do processo criminal e judicial, mas igualmente com medidas que permitam perceber as causas de tais práticas e prevenir futuras reincidências.
- d) Manter a criminalização do lenocínio.
- e) Adotar programas específicos que assegurem saídas às mulheres prostituídas, a serem implementados nos serviços públicos e no setor social, em proximidade com as mulheres e apoio nas suas necessidades específicas, numa intervenção assente no acompanhamento contínuo, sem juízo de valor, com medidas de reinserção e proteção social, de acesso à habitação, saúde, educação e formação profissional.
- f) Assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres, combatendo a exploração laboral, as desigualdades e discriminações, procedendo à elevação dos seus rendimentos do trabalho, o direito à habitação, a uma rede de equipamentos sociais, entre outros.

**Voto de Saudação**

**Anúncio do Governo em apresentar às instâncias europeias o processo para que a Península de Setúbal passe a ter a classificação de NUTS II e NUTS III no acesso a fundos comunitários**

O acesso aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento é apurado predominantemente a partir do indicador “PIB per capita”, corrigido pela paridade do poder de compra, e distribuído por cada país com base nas regiões de nível NUTS II.

Atualmente, Portugal Continental encontra-se organizado em cinco NUTS II. O Norte, o Centro e o Alentejo são considerados regiões menos desenvolvidas, o Algarve é considerado região de transição e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) é a região mais desenvolvida do conjunto, com um PIB per capita superior a 100% da média UE27. Contudo, há muito que se sabe que este valor é fortemente inflacionado pelo PIB dos



JK

## **EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

### **(Moções/Deliberações)**

concelhos mais ricos da Margem Norte da AML. De facto, com números de 2016, os concelhos de Almada, Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal registaram, em conjunto, um PIB per capita equivalente a apenas 58% da média UE. O PIB per capita da AML omite, portanto, importantes desequilíbrios económicos e sociais nesta região. A consequência deste desequilíbrio traduz-se no acesso aos fundos comunitários.

O Portugal 2030 dispõe de 25 mil milhões de euros para o país, que somado ao Quadro Financeiro plurianual atinge um montante de cerca de 30 mil milhões de euros. A AML terá acesso a apoios de apenas 380 milhões de euros e com taxas de cofinanciamento de 40%, quando em regiões semelhantes à Península de Setúbal se continuarão a fixar até 85%. Tudo isto em contraciclo com as necessidades de convergência e de desenvolvimento desta Península. Mesmo mediante a abertura de avisos com majoração de taxas de comparticipação dirigidos aos concelhos da Península de Setúbal, esse valor será sempre demasiado exíguo para as necessidades regionais.

É de lembrar, ainda, que esta injustiça no acesso a fundos comunitários para a península de Setúbal foi criada em 2014, por decisão do então governo PSD/CDS, que deliberou que a AML passaria a ser simultaneamente NUTS III e NUTS II, com todos os efeitos resultantes desta equiparação que vieram prejudicar fortemente a economia e o desenvolvimento da região.

Exatamente por isso, na Península de Setúbal os deputados da Assembleia da República, os autarcas e o setor empresarial do distrito têm lutado por esta realidade junto do Governo, para que seja reposta a Justiça para a Península de Setúbal no acesso aos Fundos Comunitários, manifestando a sua unanimidade em torno da necessidade da criação de uma NUTS III e de uma NUTS II para a Península de Setúbal, mas sem que isso colocasse em causa a composição atual da AML. Foi igualmente referida a necessidade dessas alterações serem concluídas a tempo de entrarem em vigor no quadro comunitário de apoio imediatamente seguinte ao Portugal 2030.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 27 de dezembro de 2021 delibera saudar e congratular o anúncio feito no passado dia 26 de novembro pelo Primeiro-Ministro, António Costa, de que, até fevereiro próximo, o Governo vai apresentar às instâncias europeias o processo para que a Península de Setúbal passe a ter a classificação de NUTS II e de NUTS III, condição fundamental de correção da iniquidade no acesso a fundos comunitários.

#### **RECOMENDAÇÃO**

##### **Criação de um Corpo de Voluntários Para a Área do Bem-Estar Animal**

Considerando que: Os Centros de Recolha Oficial de Animais (CROAs) enfrentam, em geral, diversas dificuldades na gestão do espaço e na capacidade de proporcionar aos animais que alojam, as melhores condições possíveis. Almada não é exceção. O CROA de Almada para além de ter uma lotação diminuta para as necessidades do concelho, está sempre sobrelotado, não conseguindo dar resposta aos inúmeros pedidos dos munícipes para animais errantes ou abandonados.

A construção de um novo Centro de Bem-estar Animal, com novas valências, melhores condições e maior lotação impõe-se, mas até esse centro ser uma realidade, é necessário dar uma resposta ao problema da sobrelotação do CROA, assim como melhorar a qualidade de vida dos animais alojados no Centro.

A permanência de animais no CROA por muito tempo, dificulta que outros animais possam ser ajudados e transforma aquilo que deveria ser temporário, num alojamento permanente para tantos animais.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

1/4

Para que esta realidade mude, é necessário aumentar o número de adoções dos animais que se encontram no CROA e isso só é possível através de campanhas de sensibilização, socialização dos animais, contacto dos animais com a população em geral e ações frequentes de divulgação dos animais residentes.

São inúmeros os municípios que têm um corpo de voluntários nos seus Centro de Recolha, através de parcerias com entidades e associações, com resultados muito positivos. Estas parcerias permitem não só proporcionar uma maior qualidade de vida aos animais alojados nos centros, reduzindo o stress associado ao confinamento, proporcionando-lhes cuidados mais próximos, passeios no exterior e mais contacto com pessoas e outros animais, mas também aproximar o Centro de Recolha da população e criar assim uma maior taxa de adoções e uma maior compreensão do trabalho desenvolvido pelos serviços.

O trabalho voluntário pretende assim, ser um complemento e uma mais-valia ao trabalho que os serviços desempenham, não substituindo a necessidade de reforço de recursos humanos e materiais do CROA, devendo os voluntários ter formação e acompanhamento por parte dos serviços nos vários níveis de atuação. O voluntariado está presente em diversas entidades e instituições, enquanto prática cívica que contribui para a construção de uma sociedade mais coesa e solidária, fazendo a diferença na forma como nos relacionamos com o outro e na vida daqueles que ajuda.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada a Criação do Corpo de Voluntários para a área do bem-estar animal.

**Moção/Recomendação**

**Por mais e melhor investimento no Serviço Nacional de Saúde no distrito de Setúbal**

O desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde, agravado pela austeridade imposta pela Troika e, até hoje, não revertida na totalidade, deixou o distrito de Setúbal numa situação alarmante, onde as ofertas em saúde escasseiam, deixando milhares de cidadãos e cidadãs sem qualquer apoio. O acesso aos cuidados de saúde, as disparidades nos determinantes ambientais, económicos e sociais da saúde, as desigualdades no estado de saúde das comunidades e a sua relação com o SNS, foram as dimensões mais afetadas e o seu impacto económico e social não pode ser escamoteado.

A utilização adequada dos serviços de saúde implica uma oferta de cuidados de saúde de proximidade, devendo estes ser o contacto primordial das populações com o SNS, evitando o recurso às urgências hospitalares por queixas comuns, facilmente tratáveis no domicílio e/ou no âmbito dos cuidados de saúde primários.

A pandemia do COVID-19 veio tornar clara a fragilidade estrutural do SNS e agravou estas dificuldades pré-existentes.

O distrito de Setúbal apresenta várias assimetrias, encontrando-se globalmente com indicadores de saúde abaixo da média nacional, que refletem a ação dos determinantes sociais da saúde, assim como o déficite no acesso aos cuidados de saúde.

Todos os concelhos do distrito possuem menos médicos que a média nacional. A contagem do número de enfermeiros é inflacionada pelos concelhos com hospital e, analisando apenas os concelhos sem hospital,



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

JK

todos apresentam um número de enfermeiros bastante inferior à média nacional. É importante realçar que, mesmo nos concelhos com hospital, o número de médicos é inferior aos números nacionais.

No concurso nacional realizado este ano para a contratação de médicos de família, o número de vagas preenchidas ficou muito longe do que seria desejável. Em 459 vagas, existiram 447 candidatos, dos quais, 130 desistiram, correspondendo este número a 200 mil utentes sem médico de família.

Em Lisboa e Vale do Tejo, das 230 vagas existentes, nem metade foram preenchidas, sendo a região do país com o pior cenário, seguindo-se o Alentejo e Algarve, onde a taxa de ocupação é inferior a 60%.

Esta dinâmica também se verifica no investimento. Nos equipamentos de imagem, por terem um custo elevado e haver uma reconhecida carência, encontramos uma preocupante situação: um recuo no SNS e uma progressão no setor privado. Acresce a esta escassez o facto de existirem profundas desigualdades geográficas, com o Alentejo a não registar um único aparelho de ressonância magnética.

A suspensão da atividade programada foi mais severa no distrito em 2020 e especialmente em 2021. No ano passado ficaram por realizar 8.322 cirurgias (uma redução de 20,89%, comparada com uma redução de 19,05% a nível nacional). Até fevereiro deste ano tinham ficado por realizar 2.359 cirurgias - uma redução homóloga de 45,11%, comparada com apenas 23,71% de redução a nível nacional. Até fevereiro o distrito tinha um défice de 10.681 cirurgias, sendo Barreiro e Setúbal os concelhos mais atingidos. São necessárias medidas urgentes para superar esta situação.

Dentro das competências autárquicas, há algumas medidas que devem ser adotadas para melhorar a saúde no distrito. Há largas décadas que a recusa das autarquias em fazer qualquer tipo de intervenção que não seja claramente da sua competência, atribuindo assim responsabilidades ao governo central, priva as populações de equipamentos e profissionais essenciais.

Nos cuidados de saúde primários, é urgente a construção de novas unidades, como na Quinta do Conde – uma freguesia que registou dos maiores crescimentos populacionais do país, no Feijó, em Corroios, na Baixa da Banheira, na Moita, no Alto do Seixalinho ou em Azeitão e São Sebastião em Setúbal, só para dar alguns exemplos.

O mesmo se passa com as dificuldades sentidas em relação a equipamentos hospitalares, a construção do hospital do Seixal, o hospital de dia e centro de desenvolvimento do Hospital Garcia de Orta, a requalificação dos hospitais do Barreiro e Montijo, a construção do novo edifício do Centro Hospitalar de Setúbal e a salvaguarda das competências do Centro Ortopédico do Outão, um novo serviço de urgência no Litoral alentejano e a descentralização do ambulatório para os centros de saúde. Sem esquecer que há outros equipamentos ou veículos para o funcionamento das UCC, que precisam de obras, atualizações e reparações.

As Câmaras são atores centrais da política local, tendo obrigação de manter os seus planos locais de saúde atualizados. Estes programas devem explicar qual o papel das Câmaras na translação dos programas prioritários de saúde para a dimensão local.

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária em 27, 28 e 29 de dezembro delibera recomendar:



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

JK

- 1 - Ao governo que acelere os investimentos no distrito de Setúbal, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, e equipamentos hospitalares com a urgente construção de novas unidades, no Feijó, em Corroios, na Baixa da Banheira, na Moita, no Alto do Seixalinho ou em Azeitão e São Sebastião em Setúbal; a construção do hospital do Seixal, o hospital de dia e centro de desenvolvimento do Hospital Garcia de Orta, a requalificação do hospital do Barreiro/Montijo, a construção do novo edifício do Centro Hospitalar de Setúbal e a salvaguarda das competências do Centro Ortopédico do Outão, e um novo serviço de urgência no Litoral alentejano;
- 2 – Ao governo a criação de condições para a atribuição de um enfermeiro e médico de família a todos e todas os residentes no distrito. Aumentar a dotação de profissionais dos serviços partilhados dos ACES (psicólogos, saúde oral e consultores hospitalares para as áreas mais relevantes);
- 3 – Ao Município, a Criação do Conselho Municipal da Saúde e plano local de Saúde;
- 4 - Envolver a autarquia nas vertentes locais dos programas nacionais de saúde, como na cessação e prevenção tabágica, na prevenção da obesidade infantil, saúde sexual e reprodutiva e em programas de saúde centrados nos cuidados das doenças crónicas numa perspetiva de prevenção, diagnóstico precoce e capacitação para o autocontrolo;
- 5 – Instituir e estimular uma participação autárquica relevante, na implementação de políticas de rastreio e prevenção em saúde, como na vertente oncológica, doenças cardiovasculares ou diabetes e na promoção de estilos de vida saudável;
- 6 – Desenvolver programas de estímulo à fixação de profissionais de saúde nas zonas mais carenciadas;
- 7 - Fornecer todo o apoio logístico à consecução dos objetivos de controlo da pandemia e ao transporte de profissionais de saúde ou utentes para cumprir os objetivos da vacinação.

**Falta de Médicos de Família no Concelho de Almada**

Considerando que o acesso à saúde é um direito consagrado no 64º Artigo da Constituição da República Portuguesa (C.R.P.), onde todos têm direito à saúde e dever de a promover e defender, existe ainda um número considerável de cidadãos que se encontram privados do acesso a médico de família.

Considerando ainda que o Serviço Nacional de Saúde (SNS), vive há largas décadas com problemas e constrangimentos que impossibilita níveis de atendimento e prestação de cuidados médicos adequados aos reais problemas de saúde dos cidadãos quer em infraestruturas, pessoal médico, enfermeiros, pessoal auxiliar e demais profissionais de saúde, junta-se o problema da falta de acesso por muitos cidadãos ao seu médico de família.

Uma vez que o médico de família é o garante de uma relação de proximidade entre o utente/cidadão com o sistema de saúde, para além das suas competências profissionais de assistência ao paciente, é o profissional de primeira linha de atendimento ao cidadão na prossecução do seu direito de acesso a bons cuidados médicos que qualquer Estado deve garantir.

O mesmo Estado deve fazer cumprir os direitos consagrados nomeadamente o garante de uma racional e eficiente cobertura de cuidados médicos às populações através de recursos humanos e unidades de saúde ao seu serviço.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

11

Numa época de uma perigosa pandemia onde todos os recursos por si só são escassos, a figura do médico de família nunca fez tanto sentido como no presente, desafogando hospitais e libertando outros profissionais para demais tarefas prioritárias e urgentes, considerando o número de pacientes a assistir e a necessitar de cuidados médicos.

O problema da falta de médicos de família representava no início do presente ano cerca de 53 mil utentes divididos entre o ACES Almada/Seixal, situação gravosa para as populações que necessitam de atendimento e de cuidados médicos básicos muitos deles idosos.

Só no concelho de Almada, dados oficiais do ACES, no ano passado, ano de início da pandemia, registavam-se 15.319 utentes sem médico de família.

Assim, e apesar do esforço da tentativa de resolução do problema da falta de médicos de família pela tutela, o mesmo denota-se ainda insuficiente, considerando que muitos cidadãos encontram-se ainda privados desse direito constitucionalmente consagrado, numa altura onde os cuidados de saúde são cada vez mais imprescindíveis tendo em conta ainda a taxa de envelhecimento do país acarretando dessa forma a necessidade de mais cuidados e de mais assistência aos utentes.

A Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 27,28 e 29 de dezembro de 2021, delibera:

- 1 - Alertar para a falta de médicos de família no concelho de Almada que possa cobrir e dar assistência a todos os munícipes, pugnando junto da tutela que providencie todos os esforços para resolução do problema
- 2 - Homenagear e reconhecer o esforço dos profissionais de saúde, pessoal auxiliar e voluntário, tal como as diversas entidades, no empenho manifestado no processo de vacinação no concelho de Almada

**Moção**

**Extensão do Metro de Superfície à União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreira**

A Mobilidade, as acessibilidades, e em grande medida os transportes públicos, devem constituir-se como direitos fundamentais dos cidadãos à sua deslocação dentro das cidades e dos concelhos.

A livre circulação de pessoas deverá ser uma garantia e um direito salvaguardado pelo Estado e pelas demais entidades como é o caso do poder local autárquico, para que todas possam ter oportunidade e acesso aos meios quer de transporte quer de vias de circulação em segurança e de forma atempada, sendo que o transporte público tem um papel preponderante na organização de toda a mobilidade e acessibilidades.

Só com transportes adequados às necessidades das populações se pode cumprir esse desígnio na procura e no incentivo de novos meios de transporte mais económicos e mais saudáveis ao meio ambiente de forma a mudar hábitos e mentalidades que possam contribuir para um maior desenvolvimento sustentável.

No que respeita ao transporte ferroviário ligeiro como é o caso do metro de superfície, são mais que evidentes os benefícios para quem procura e tem necessidade de se deslocar, considerando o pouco tempo de espera entre composições, a comodidade, o baixo custo do transporte, a baixa carga de poluição comparando com outros meios de transporte ou transporte individual, isto a acrescentar a considerar ainda a segurança.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

72

Relativamente ao concelho de Almada, são já inúmeras as localidades e freguesias que beneficiam deste meio de transporte, transportando diariamente um número considerável de passageiros nomeadamente em movimentos pendulares, tornando-se um meio de transporte eficaz e adequado às verdadeiras necessidades das populações.

Com a possibilidade da extensão do metro de superfície dentro do concelho de Almada fazendo a ligação com outros meios de transporte como é o caso do transporte fluvial e mesmo o rodoviário aproveitando ainda as ciclovias, ganha cada vez mais força a extensão da linha até à Costa da Caparica, acarretando todos os benefícios decorrentes deste meio de transporte.

Acresce, porém, que também a Charneca da Caparica tem há largas décadas problemas ao nível da mobilidade e das acessibilidades, não obstante as melhorias que têm vindo a ser criadas através de novos acessos e artérias tal como vias requalificadas, problemas esses que identificam bem o deficiente acesso das populações das várias localidades da freguesia aos transportes públicos quer em termos de horários quer em termos de rotas.

Com uma população a rondar os 45 mil habitantes, considerando também a localidade da Sobreda, uma elevada maioria dos charnequenses e sobredenses, vêem-se privados de um acesso aos transportes públicos em condições adequadas às suas necessidades de movimentação dentro e para fora da localidade pois a cobertura dos transportes ficam muito aquém das pretensões das populações.

O metro de superfície com linha nas localidades da Charneca e Sobreda da Caparica, em complemento com outros meios de transportes, traria novas oportunidades em termos de mobilidade e acessibilidades não só como meio de transporte às populações, mas também oportunidades para a criação de novas centralidades e de desenvolvimento da freguesia.

A sua extensão serviria ainda para corrigir horários totalmente desfasados da realidade e para a criação de novas rotas que possam servir as populações nos acessos a serviços indispensáveis nomeadamente à população carenciada e de mais idade.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 27, 28 e 29 de dezembro de 2021, vem desta forma, defender a extensão da linha do metro de superfície às localidades da Charneca e Sobreda da Caparica, de forma a integrar este meio de transporte na rede de transportes da freguesia, complementando com outros meios de transporte público, a fim de melhorar a qualidade das acessibilidades das populações da união de freguesias

**Almada, Município sem SIDA**

A Câmara Municipal de Almada aderiu, em outubro de 2018, ao “Fast-Track Cities – Cidades na Via Rápida” para acabar com o Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e lançou, em fevereiro de 2020, a estratégia “Almada, Município Sem Sida”, que abrange o alargamento do acesso aos serviços de prevenção, diagnóstico, acompanhamento e tratamento das pessoas com VIH e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Tuberculose e Hepatites Virais, incluindo a promoção do combate ao estigma e à discriminação das pessoas que vivem com VIH.

Em concreto, a Câmara Municipal de Almada celebrou um protocolo com o Grupo de Ativistas em Tratamentos (GAT), a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e o Hospital Garcia



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 10/XIII-1º/2021-25

**(Moções/Deliberações)**

de Orta (HGO) para o funcionamento do Centro de Respostas de Saúde e Sociais, onde é promovido, de forma gratuita, rápida e anónima, o rastreio do VIH e de Hepatites Virais.

Por iniciativa da Câmara Municipal de Almada foi também cedida ao GAT, desde o passado mês de maio, a Unidade de Saúde Móvel (USM) “Dar + Saúde à Saúde”, que percorre todo o território do concelho, promovendo a realização de testes de VIH, Hepatites e outras IST’s. Esta iniciativa tem obtido uma boa adesão dos munícipes, como está plasmado no mais recente relatório divulgado.

Num contexto em que o distrito de Setúbal figura como o terceiro distrito do país com maior taxa de incidência de novos casos de infeção por VIH diagnosticados e o concelho de Almada tem igualmente uma taxa acima da média nacional, a atuação da Câmara Municipal de Almada deve ser saudada.

Almada, que constitui um território de muitos, aberto a toda a diferença e sempre disponível para promover o combate a qualquer tipo de discriminação, dispõe, assim, de uma resposta inovadora, equitativa, inclusiva, responsiva, resiliente e sustentável.

Estas iniciativas, executadas em parceria com as entidades acima indicadas, inserem-se num conjunto de políticas públicas que tem sido levadas a cabo pela Câmara Municipal de Almada, no sentido de promover a construção de um Município mais saudável.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão pública ordinária no dia 27 de dezembro de 2021 delibera saudar o executivo da Câmara Municipal de Almada pela iniciativa “Almada, Município Sem Sida” e pelos bons resultados que até ao momento tem apresentado, contribuindo para a melhoria da saúde pública no nosso Concelho.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 28 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)